

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 006/2022.

Portaria Nº 4/2024 EEM José Alves de Figueiredo

Critérios para Avaliação da Segunda Etapa

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em educação especial e/ou Atendimento Educacional Especializado (AEE) em escolas regulares da rede pública ou privada de ensino ou em instituições especializadas (mínimo de 1 ano, limitado a 5 anos, sendo 1,0 por ano).	5,0
Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação.	4,0
Curso de Formação Continuada na área da Educação Especial de mínimo 180h, limitado a 2 cursos, sendo 2,5 para cada curso.	5,0
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em uma das áreas da Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado (restrito a um curso).	3,0
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado em uma das áreas da Educação Especial, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado (restrito a um curso).	2,0
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado em uma das áreas da Educação Especial, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado (restrito a um curso).	1,0
Total	20

Crato/CE 05 de Fevereiro de 2024


Marcos Gomes de Oliveira
Diretor